



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Fundada em 19-05-95 CNPJ 00.933.155/0001-80 - Reg. Jurídico nº4467 Livro A11 Fls. 148/148 Reg. no CNAS- 44006002360/96-69 - Res. 153 de 25-09-97 SETAS: Certificado de reg. De Entidade de Ação Social nº - Certificado de Filiação na Federação Nacional nº 1215 Registro no Conselho Munic, de assist. Social nº 02-Utilidade Pública Federal Portaria nº035 25-08-2000 / Estadual nº12711/97/ Municipal nº 584/95

Rua Monte Castelo N° 86 Telefax: (34) 3637-1233 Centro CEP 38960-000 e-mail:escolinhavaleriacristina@hotmail.com
Pratinha-Minas Gerais

Ofício nº: 10/2021.
De: APAE de Pratinha
Para: John Wercollis de Moraes.

Pratinha, 25 de março de 2021.

A APAE de Pratinha representada pelo seu Presidente Fábio Pereira Júnior, vem através desta solicitar a Prefeitura Municipal Aditamento do valor passado de R\$ 8.200,00 para R\$9.200,00 ao Termo de Fomento N°01/2017 entre APAE e Prefeitura Municipal, a partir do mês de abril de 2021, a justificativa se faz necessário para custear as despesas da Instituição, na melhoria da qualidade dos atendimentos ao usuários,

Certo de contar com sua compreensão desde já agradeço.

Atenciosamente

Fábio Pereira Júnior
Presidente da APAE de Pratinha.

Exmo Sr. John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal de Pratinha MG

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

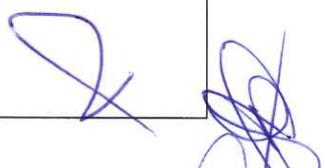
Órgão /Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ 00933155/0001-80		
Endereço Rua Monte Castelo. 86				
Cidade Pratinha	UF MG	CEP 38960-000	Fone (34) 3637- 1233	E-mail Institucional escolinhavaleriacristina@hotmail.com
Conta Corrente 4883-6	Banco SICOOB SAROMCREDI	Agência 3171	Praça de Pagamento Pratinha	
Nome Responsável Fábio Pereira Júnior		CPF 040 698 326-70		
C.I./Órgão Expedidor ssp	Cargo Presidente	Função -		
Endereço Rua Sete de Setembro, 200 Centro-Pratinha MG		CEP 38960-000		

2 - OUTROS PARTICÍPES

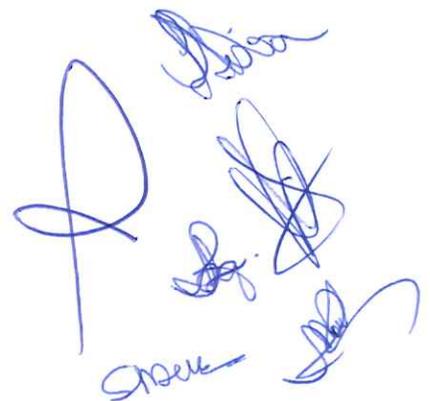
Nome		CNPJ/CPF	
Nome Responsável		Função	CPF
C.I./ Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula	
Endereço	Cidade	CEP	

Stavuk

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO:

<p>Titulo do Projeto Parceria de Mútua Cooperação- Custeio das Despesas da APAE; pagamento do Quadro de Funcionários da APAE de Pratinha; Pagamento de outras despesas, como: energia elétrica, conta telefônica, FGTS, honorário, INSS, DARF, e demais despesas necessárias para manutenção da Entidade.</p>	<p>Período de Execução; 01/04/2021 à 31/12/2021</p>
<p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Tem por finalidade a articulação entre Prefeitura e APAE, visando custear os pagamentos dos Profissionais Especializados (Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo), Monitor Social, Pedagoga, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais e Diretora, bem como outras despesas, como pagamento de Energia Elétrica e Telefônica, Honorário, FGTS, INSS, DARF e demais despesas necessárias para a manutenção da Entidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• Atendimento de Fisioterapia, visando prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema musculo esquelético, neurológico, visando sempre reestabelecimento das funções. A fim de melhorar qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.• Atendimento Psicológico, visando promover o bem estar das pessoas com deficiência e de todos os envolvidos.• Pedagogo, visando desenvolver com os alunos a consciência dos seus direitos e deveres, tornando-os, agentes transformadores para a atuação numa sociedade democrática.• Diretor, visando estabelecer um trabalho cooperativo, dinâmico e integrado com toda a comunidade escolar e realizando os demais serviços necessários.• Auxiliar de Serviços Gerais, visando manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.• Assistente Social, visa contribuir para o acesso aos programas, projetos e demais políticas públicas existentes na Rede Socioassistencial, estreitando as relações entre família e Instituição, entendendo que o usuário não é um ser dissociado da família, tanto externos como também aos demais profissionais da equipe multidisciplinar. E para o bom funcionamento da Entidade.	<p>Duração 31/12/2021</p> 

<ul style="list-style-type: none">• Educador Social: é um profissional responsável por desenvolver atividades de cuidados básicos, essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social .• Monitor Social: na Assistência Social tem um conceito polissêmico e complexo, relacionado à igualdade de oportunidades, acessibilidade, respeito, dentre outros, no contexto de ampliação dos direitos de cidadania.• Terapeuta Ocupacional: a sua função é de orientar tecnicamente os Educadores Sociais, no conjunto das atividades oferecidas nas suas respectivas ambiências de vivências, de corpo e movimento e participação comunitária e ainda na participação da elaboração do PDU, ou seja, promover processos que oportunizem, estimulem e incrementem a participação social de pessoas com deficiência e sua família. Por meio de práticas que reúnem tecnologias orientadas para a emancipação e a autonomia dessas pessoas que apresentam, temporária ou definitivamente, dificuldades de inserção e de participação na vida social e econômica.• A Educação Física e o Esporte na Instituição, visam desenvolver as competências: cognitiva, cultural e social suficientes para garantir uma vida de qualidade às pessoas com algum tipo de deficiência.	
--	--

A collection of approximately six handwritten signatures in blue ink, arranged in a cluster in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and vary in complexity, with some appearing to be initials or full names.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Pagto Folha	Pagamento do Quadro de Funcionários	UN. Fisioterapeuta, Diretor, Psicólogo, Monitor Social, Terapeuta Ocupacional ,Pedagogo, Serviços Gerais, Assistente Social. Educador Social, Educador Físico.	10 Funcionários 7.400,00	01 abril de 2021	31 de Dezembro/ 2021
02	Pagto Despesas mensais	INSS, HONORÁRIO, DARF, FGTS, Contas de Energia e Telefônica	UN	1.800,00		

Observação: O cumprimento da meta 02, só se dará quando sobrar dinheiro, valor gasto com a meta 01 .

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
01	Pagamento Funcionários	10	R\$ 7.400,00	R\$ 0,00 0,00
02	Pagamento Das demais contas mensais da APAE Fisioterapeuta, Diretor, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional Monitor Social, Pedagogo, Serviços Gerais, Assistente Social. Educador Social, - INSS, ← - Contador, - DAPP, - FGTS, - Energia e telefone	06	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00 0,00
TOTAL GERAL		16	R\$ 9.200,00	R\$ 0,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	JAN 2021	FEV 2021	MAR2021	ABR 2021	MAI 2021	JUN 2021
01	R\$8.200,000	R\$8.200,000	R\$8.200,000	R\$9.200,000	R\$9.200,000	R\$9.200,000

Meta	JUL 2021	AGO 2021	SET 2021	OUT 2021	NOV 2021	DEZ 2021
01	R\$9.200,000	R\$9.200,000	R\$9.200,000	R\$9.200,000	R\$9.200,000	R\$9.200,000

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00					

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00					

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Parcial (30 dias após o repasse de cada desembolso)

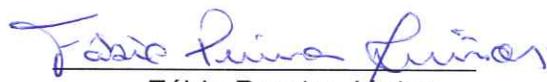
Prestação de contas Final até o dia: (90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA)

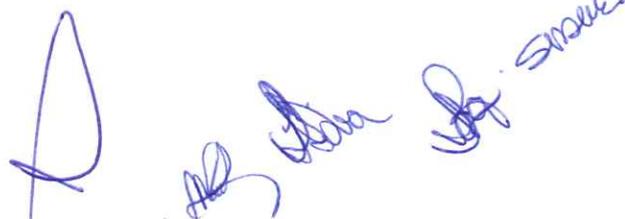
8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Pratinha, 25 de março de 2021.
Local e Data


Fábio Pereira Júnior
Presidente da APAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Análise do Plano de Trabalho

1 – Conselho

Pratinha/MG 30 / 03 / 2021 Assinatura do Presidente: Sera Bruci da Silva

2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG 30 / 03 / 2021 Assinatura: Ana Petricia Machado

Assinatura: Sha Carolina de Queiroz Bonato

Assinatura: Sera Bruci da Silva

3 – Gestor: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 30 / 03 / 21 Assinatura: _____

Suey Maria de Deus
DIRETORA Dep. Mun. de Educação
Registro Nº: 2269 - Decreto Nº: 35/2017

4 – Controle Interno: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 30 / 03 / 2021 Assinatura: _____

Silvano José Alves
Diretor Departamento Controle Interno
CPF 732.380.586-49 RG: M-4.546.920

5 – Jurídico: Aprovado () Reprovado

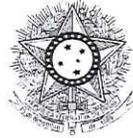
Pratinha/MG, 30 / 03 / 21 Assinatura: _____

Marcos Eustáquio Fonseca
Assessoria Jurídica

6 – Chefe do Poder Executivo: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 31 / 03 / 21 Assinatura: _____

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal
CPF 042.024.726-24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRATINHA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.933.155/0001-80

Certidão n°: 10909457/2021

Expedição: 29/03/2021, às 09:10:23

Validade: 24/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRATINHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.933.155/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.933.155/0001-80
Razão Social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
Endereço: RUA SANTA CRUZ NR 11 / CENTRO / PRATINHA / MG / 38960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2021 a 10/04/2021

Certificação Número: 2021031200451356488017

Informação obtida em 29/03/2021 08:47:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/03/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
27/06/2021

NOME: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRATINHA

CNPJ/CPF: 00.933.155/0001-80

LOGRADOURO: RUA Santa Cruz

NÚMERO: 11

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 38960000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PRATINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000456601243



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRATINHA
CNPJ: 00.933.155/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:15 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2021.

Código de controle da certidão: **8D76.0EDE.B88B.1F0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO
134/2021

PROCESSO
0

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE
1023

NOME
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE

DOCUMENTO (CNPJ / CPF / RG)
00.933.155/0001-80

ENDEREÇO
RUA MONTE CASTELO

NÚMERO
86

COMPLEMENTO

BAIRRO
CENTRO

FINALIDADE
Comprovante

ATÉ A PRESENTE DATA, O CONTRIBUINTE E/OU IMÓVEL ACIMA QUALIFICADO ESTÁ QUITES COM OS COFRES MUNICIPAIS. RESSALVADOS A MUNICIPALIDADE O DIREITO DE QUE: SE APURADOS QUAISQUER DÉBITOS ANTERIORES OS MESMOS POSSAM SER COBRADOS NORMALMENTE.

PARA CONSTAR EU, JULIANA APARECIDA RUFINO PASSO A PRESENTE CERTIDÃO.

VALIDADE 60 DIAS

sexta-feira, 28 de maio de 2021

JULIANA APARECIDA RUFINO
CHEFE SETOR REC. E FISC. RENDA

P.M.PRATINHA, 29 de março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2017.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRATINHA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.585.570/0001-56, estabelecida nesta cidade, na Praça do Rosário, 365, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOHN WERCOLLIS DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG nº MG 11297512 e do CPF nº 042.024.726-24, doravante denominada **CONCEDENTE** e, do outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.933.155/0001-80, estabelecida nesta cidade, rua Monte Castelo, nº 86, Bairro centro, neste ato representado por seu Presidente **Fábio Pereira Júnior**, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento e na forma ajustada, as partes resolvem aditar o item 5.1 da **CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, a vigorar no seguinte teor:

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a **CONCEDENTE** transferirá ao **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$-107.400,00 parcelado em 12 (doze) meses, sendo a parcela mensal no valor de R\$ 8.200,00 até março/2021 e a partir de Abril/2021 a parcela passa para R\$-9.200,00 sobre a dotação 02.40.12.12.367.0025.2.0038-335043-(403) Manutenção da Educação Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas modificações pactuadas, as partes ratificam neste ato todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original e que não foram objeto de alteração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG

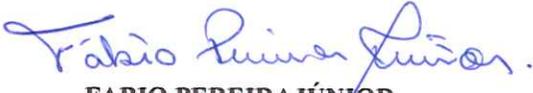
www.pratinha.mg.gov.br

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também as subscrevem.

Pratinha, 01 de Abril de 2021.


JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha




FABIO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TESTEMUNHAS:


Vismar Aparecida Martins
RG:MG-7.358.529 CPF:047.803.326-56


Silvano José Alves
RG:M-4.536.520 CPF:732.380.586-49